



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - DEPARTAMENTO DE FOTOGRAFIA E CINEMA - SECRETARIA

EDITAL Nº 1280/2024

Bolsa de Iniciação Científica Fotografia

O coordenador do Projeto de Pesquisa Autoria e Processo Criativo na Fotografia, vinculado à Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Eduardo Queiroga, faz saber que, no período de 01/07/2024 a 14/07/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsista de PIBIC, vinculado ao Edital 005/2024 - PIBIC / CNPq.

1. Inscrições e seleção

1.1 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/VtvRbrUro9SdBCEL9>.

1.2 O processo de seleção é formado por duas etapas:

1ª etapa – inscrição via formulário e envio de documentações (até 14/07/2024);

2ª etapa – entrevista.

1.3 Após o término das inscrições, todos os inscritos receberão comunicado através do e-mail cadastrado, informando se passou para a segunda etapa. Dia e horário da entrevista serão combinados diretamente com os candidatos selecionados para a segunda etapa, que poderá acontecer em plataforma remota. Data provável para entrevistas: 16/07/2024 à tarde.

1.4 Na inscrição, além do preenchimento dos campos do formulário, o candidato deverá enviar o seguinte documento digitalizado (o email para envio consta no formulário):

a) Histórico escolar;

* posteriormente, para a formalização da bolsa, será exigido que o/a bolsista tenha conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança) para depósito da respectiva bolsa.

* o/a bolsista deverá manter cadastro atualizado na plataforma Lattes, para a implementação da bolsa.

2. Perfil do candidato

Podem se candidatar à vaga:

2.1 Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

2.2 Cursando do 2º ao penúltimo período de seu curso;

2.3 Que não esteja recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e/ou financiada por instituição ligada à Universidade Federal de Minas Gerais (não é possível acumular bolsas durante a vigência).

2.4 Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais conforme plano de trabalho estabelecido com o coordenador do projeto (horário e local a combinar). O cumprimento deste requisito não pode comprometer seu rendimento acadêmico.

3. Atividades a serem desempenhadas pelo/a bolsista

3.1 Leitura e análise de obras teóricas e artísticas relativas à pesquisa.

3.2 Sistematização e organização de referências em conformidade com as orientações recebidas;

3.3 Participação das reuniões regulares de orientação e acompanhamento;

3.4 Elaboração de relatórios e outras atividades de avaliação interna;

3.5 Participação em eventos relacionados à iniciação científica;

3.6 Desenvolvimento de produtos relacionados à pesquisa, como artigo científico ou outras modalidades de divulgação científica.

3.7 Apoio às atividades do Grupo de Pesquisa NFoto - Núcleo de Pesquisa em Fotografia, ao qual o/a bolsista será vinculado.

3.8 Outras atividades correlatas à bolsa.

3.9 Demais compromissos exigidos pela PRPQ em relação à bolsa.

4. Conhecimentos e habilidades necessárias

4.1 Interesse em temas relacionados à fotografia e, mais especificamente, aos processos criativos na fotografia;

4.2 Disponibilidade em realizar leituras, em participar das reuniões de orientação e acompanhamento, coletar e organizar dados para as atividades correlatas ao projeto;

4.3 Proatividade, pontualidade, responsabilidade e comprometimento com as demandas atribuídas;

4.4 Conhecer as Normas e Procedimentos da Iniciação Científica, disponível no link: <https://www.ufmg.br/prpq/normas-e-procedimentos-bolsistas-e-voluntarios/>, em especial as específicas para bolsista PROBIC (item 2.4).

5. Valor, vigência e previsão de início da bolsa

5.1 Valor PIBIC/CNPq: R\$ 700,00

5.2 Vigência da bolsa: a bolsa PIBIC / CNPq terá vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Para mais informações sobre o projeto Bordas da Imagem:

Email do coordenador: queirogaeduardo@ufmg.br

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Eduardo Queiroga
Coordenador

Projeto de Pesquisa Autoria e Processo Criativo na Fotografia



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Queiroga, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336957** e o código CRC **BC6F1822**.

Referência: Processo nº 23072.234970/2024-44

SEI nº 3336957